



**Decreto N° 120 - de 25 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 460.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1889, 25 de Setembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 460.000,00 ( quatrocentos e sessenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.013 - AÇÕES ESTRATÉGICAS

10.302.013.2.0407 - IMPLANTAÇÃO POLITICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

3.3.50.41.00-1.621.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 460.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 460.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 460.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 460.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70